CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

Autoria: Poder Executivo **Data de Apresentação:** 25/06/2018

Ementa: Altera a redação do parágrafo primeiro, art. 1º, da Lei número 3.174, de 24 de fevereiro de 2017, para o fim de majorar o número de bolsistas beneficiados pelo Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (); III- Prioridade (); IV- Ordinária (X); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) comissão(ões) para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (X)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Relator)
Regina Maria de Araújo Abdala (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ()

Rodrigo Marson Marcon (Presidente)
José Roque de Camargo (Relator)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde, Promoção Social, Segurança Pública e Trânsito (X)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)
Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 25/06/2018

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0621/2018

Laranjal Paulista, 20 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe cumprimentos e, ao ensejo, vimos pelo presente solicitar junto a Vossa Excelência apreciação e aprovação do Projeto de Lei Complementar, a saber:

- Altera a redação do parágrafo primeiro, do art. 1º, da Lei número 3174, de 24 de fevereiro de 2017, para o fim de majorar o número de bolsistas beneficiados pelo Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego.

Solicito o seguinte REGIME de TRAMITAÇÃO:

Urgência Especial ();
Urgência ();
Prioridade ();
Ordinária (X);
Especial ().

Sempre a seu dispor, e com os nossos melhores cumprimentos, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 373
Data: 25/06/2018 Horário: 13:48
Legislativo - PL 30/2018

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PROJETO DE LEI nº 30/2018

Altera a redação do parágrafo primeiro, do art. 1º, da Lei número 3174, de 24 de fevereiro de 2017, para o fim de majorar o número de bolsistas beneficiados pelo Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, da Lei Municipal de número 3174, de 24 de fevereiro de 2017, o qual passa a ter s seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º - O Programa de que trata esta Lei beneficiará até 114 (cento e quatorze) cidadãos e será coordenado pela Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional.

Art. 2º Os demais dispositivos constantes da Lei Municipal de número 3174, de 24 de fevereiro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas disponíveis no orçamento vigente.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de junho de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Laranjal Paulista

O presente projeto de lei que temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, tem por finalidade proceder à ampliação de postos de trabalho no regime criado pela Lei Municipal de número 3174, de 24 de fevereiro de 2017.

Depois de todo esse período de vigência foi possível observar os bons resultados da lei em questão, que propiciou a muitos cidadãos a oportunidade de encontrar uma atividade digna e remunerada, com o acréscimo da oportunidade de qualificação profissional.

Com esses resultados tomamos a iniciativa de propor uma pequena ampliação do quadro de colaboradores que terão a oportunidade de candidatar-se para integrar o Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego.

Aliado a isso, temos a oportunidade de substituir a mão de obra terceirizada por pessoas que integram o referido programa, o que certamente gerará economia ao erário, posto que deixará de existir o fator lucro da prestadora terceirizada de serviços.

Dentro desse escopo, aguardamos a análise e a aprovação do presente projeto de lei, que permitirá colher bons resultados, como a economia e a ampliação de programa que tem ajudado a combater um dos maiores males atuais, o desemprego.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de junho de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

CUSTO 2018

CARGO	BENEFICIÁRIOS	BOLSA MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Programa Frente de Trabalho	24	930,00	22.320,00	111.600,00
Cesta Básica	24	100,00	2.400,00	12.000,00
TOTAL				123.600,00

Previsão: AGOSTO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2018 **82.415.000,00**
TOTAL DA DESPESA 123.600,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,15**

CUSTO 2019

CARGO	BENEFICIÁRIOS	BOLSA MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Programa Frente de Trabalho	24	930,00	22.320,00	267.840,00
Cesta Básica	24	100,00	2.400,00	28.800,00
TOTAL				296.640,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2019 **86.395.000,00**
TOTAL DA DESPESA 296.640,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,34**

CUSTO 2020

CARGO	BENEFICIÁRIOS	BOLSA MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Programa Frente de Trabalho	24	930,00	22.320,00	267.840,00
Cesta Básica	24	100,00	2.400,00	28.800,00
TOTAL				296.640,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2020 **90.510.000,00**
TOTAL DA DESPESA 296.640,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,33**

CUSTO 2021

CARGO	BENEFICIÁRIOS	BOLSA MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Programa Frente de Trabalho	24	930,00	22.320,00	267.840,00
Cesta Básica	24	100,00	2.400,00	28.800,00
TOTAL				296.640,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2021 **94.605.500,00**
TOTAL DA DESPESA 296.640,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,31**

PREFEITURA MUNICIPAL
LARANJAL PAULISTA

Alcides de Moura Campos Júnior
Prefeito Municipal
Laranjal Paulista